



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 181/2019

Santa Leopoldina/ES, 11 de julho de 2019.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina

Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Senhor Prefeito,

Para conhecimento de Vossa Excelência, vimos informar que o Projeto de Lei Nº. 008/2018, que propõe a alteração das disposições da Lei Municipal nº 1276/2009, foi **REJEITADO** por unanimidade de votos por esta Casa de Leis, na Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2019.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

RECEBI EM

em 15.07.19


Adriana H. Espindula
Secretaria de Gabinete